



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº785/2018

De 11 de Dezembro de 2018

**ALTERA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE CERRO NEGRO - CMAS**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam alterados os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 12.11.2018 à 12.11.2020.

**Art. 2º.** Nomeia os abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 706/2016 de 07 de novembro de 2016 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, como Conselheiros Governamentais e Conselheiros Não Governamentais no âmbito municipal, com os seus respectivos suplentes, como segue:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Geana Paula da Silva - Titular
- Maria Rute de Jesus Raithz – Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**

- Eliane Leite de Lima – Titular
- Maria Luiza Furtado Pucci Martins - Suplente

**Secretaria Municipal de Educação**

- Paulo Roberto de Liz Delfes - Titular
- Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos – Suplente

**Proteção Social Básica – (CRAS)**

- Regina Bräscher Vieira - Titular
- Dariani Arruda Rossi - Suplente

**Secretaria Municipal de Finanças**

- Fabiano Mocelin – Titular
- Miguel Ferreira dos Santos – Suplente

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS: FMTSUAS**

- Maria Lucia de Souza do Nascimento – Titular
- Cleonice Mara Gonçalves - Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**Representante dos beneficiários do Programa Bolsa Família**

- Patrícia Alessandra Alves – Titular
- Dirlei Conceição Luiz – Suplente

**Representante dos beneficiários do Programa Bolsa Família**

- Otília Macedo Mota de Souza – Titular
- Marieli Cristina Prim – Suplente

**Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC**

- SINTIA MARIA PEREIRA MOTA - Titular
- Leticia Duarte – Suplente

**Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC**

- Silvana Aparecida Rodrigues de Aguiar - Titular
- José Vilmar de Oliveira – Suplente

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 779/2018 de 12 de Novembro de 2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Dezembro de 2018.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito Municipal**